Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

PROJETO DE LEIº 089/2021

*Oficializa a denominação de **Rua Pompilho Soares** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Coité**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Pompilho Soares*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua São Francisco, por onde segue no sentido Oeste por aproximadamente 322m e finaliza seu trajeto no encontro com a Rua Martins Ramires, no bairro ***Coité***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

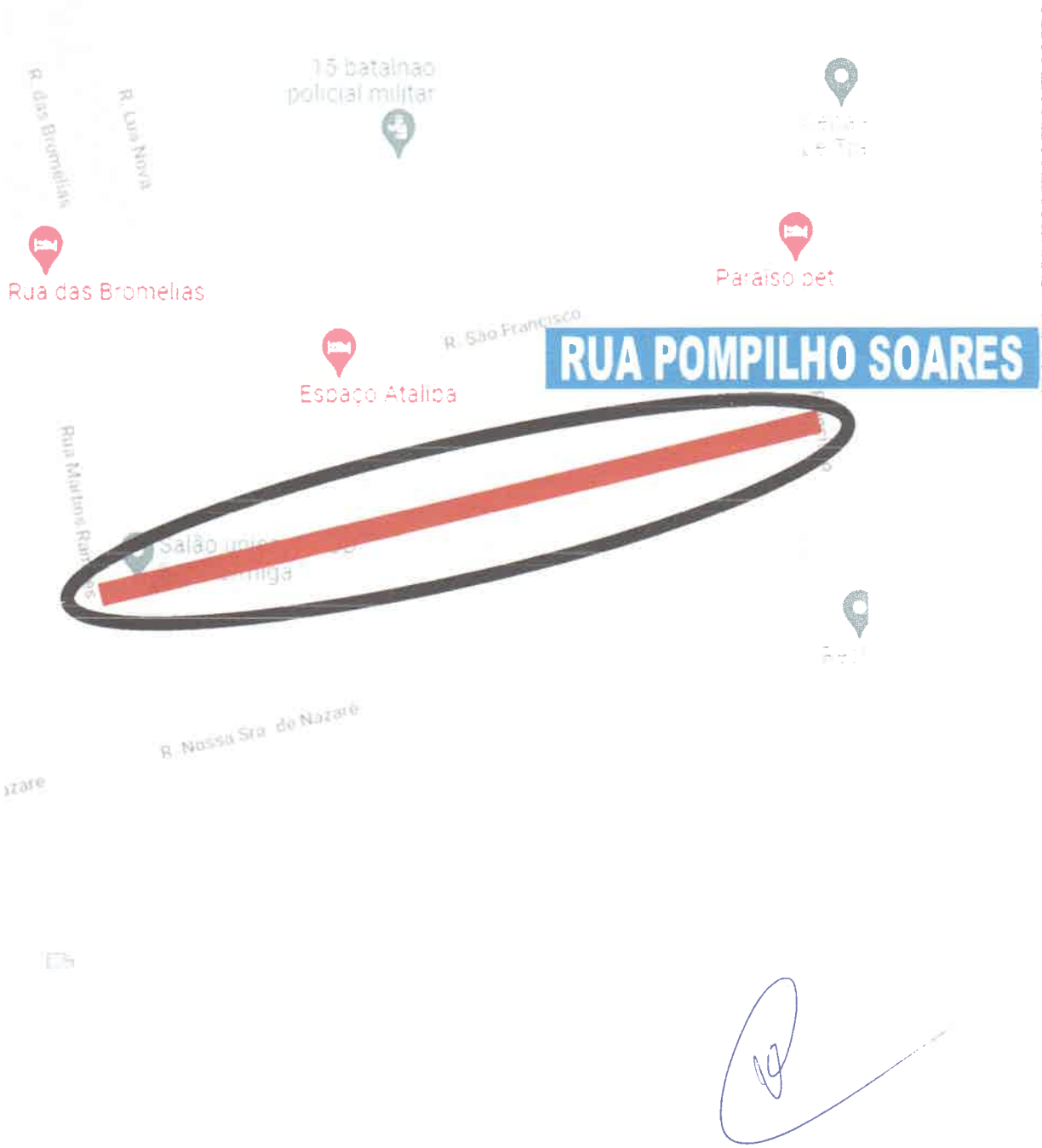
Fares Filho
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 2 SET 2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 089/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
+55 (85) 3260 2581 | 158
www.camaraeusebio.ce.gov.br | presidencia@camaraeusebio.ce.gov.br
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 | Inscrição Estadual nº 06.920.440-3